



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

1ª REUNIÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE E CUIDADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Data: 17/07/2020 – 09h15m

A 1ª reunião da Comissão da criação do COMITÊ foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp desta Comissão, pela assessora de comunicação Angélica Araújo.

PAUTA:

1. Calendário de reuniões;
2. Ofício do Ministério Público nº 01776.000.087/2020-0004;
3. Lei de 04 de abril de 2017;
4. Decreto 9.603 de 10 de dezembro de 2018;
5. Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

- **Participantes:** *Armindo Nascimento Pessoa – Presidente do COMDICA (Lar Presbiteriano Vale do Senhor), Ana Maria de Farias Lira (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Secretaria de Governo), Andrea Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde), Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde), Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Hemi Vilas Bôas (CIEE), Vanessa Karla Souza Pessoa (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Janaina Ramos da Silva (Centro de Referência Direitos Humanos – Margarida Alves), Danielly Franczy (Secretaria de Saúde – Centro Sony Santos), Clécia Regina Marinho e Maria Cecília da Silva Laurentino (Secretaria de Educação – Escola que Protege), Thalles Pitter Gomes da Silva (Conselho Tutelar da RPA 01), Luciano Carlos Ferreira (Conselho Tutelar da RPA 02), Wendel Jorge da Silva Moraes (Conselho Tutelar da RPA 03 A), Ozeias Paulo da Silva (Conselho Tutelar RPA 03 B), Francisco Wilson Bezerra Junior (Conselho Tutelar RPA 04), José Carlos Silva Pedrosa (Conselho Tutelar RPA 05), Giselly da Silva Pereira (Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA), Dra. Patrícia Barbosa Leão (OAB/PE), Maria de Lourdes de Sousa (Fórum DCA Recife), Adriana Duarte de Araújo (Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em PE), Gisele Carvalho de Mendonça Silva (FEPETIPE), Eliane Maria Bezerra (1ª e 2ª VCCA); **Técnicos:** Angélica Araújo (Comunicação), Roberta Sartori, Aurely Macedo, Anderson dos Santos e Ieda Acioli (Sociopedagógico); Simone Melo (Secretária Executiva).*

Apresentações

Esta foi a primeira reunião para a Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede e Cuidado de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência na modalidade online pela plataforma Meet com abertura de sala virtual por Angélica Araújo (assessora de comunicação/COMDICA), tendo início às 09h15min. A abertura da reunião foi realizada pela técnica do COMDICA Roberta Sartori, com boas-vindas, e passando as orientações da reunião. Roberta solicita a todas/os que mantenham o microfone desligado enquanto não estiverem falando para que evite ruído e/ou interferência nas falas e que em caso de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

necessidade de fala, colocar no chat, que a mesma fará a inscrição. Informa ainda, que será a técnica responsável pelo acompanhamento deste Comitê e que ao final de cada reunião fará a sistematização que será encaminhada para todas/os membros para que seja feita a leitura. Havendo necessidade de acréscimo ou supressão no texto, sinalizar por e-mail, para que sejam feitos os ajustes necessários. Após as explicações, passa a palavra para a Secretária Executiva do COMDICA Simone Melo.

Simone Melo inicia dando as boas vindas e explica o Ministério Público fez uma provocação ao COMDICA, onde em reunião plenária foi deliberado pelos conselheiros de direitos que iriam integrar esse Comitê, bem como convidar os órgãos e instituições, que hoje estão presentes nesta reunião. O COMDICA encaminhou 25 (vinte e cinco) ofícios para os órgãos e instituições, solicitando a indicação de 01 (um) representante para a participação no Comitê. Deste quantitativo, 05 (cinco) não responderam, que foram: CERCCA – Secretaria de Saúde; NEVE – Secretaria de Educação; Defensoria Pública; GAJOP e 2ª VCCCA.

Simone ressalta que está informação é apenas um protocolo para que fique registrado na ata desta reunião, mas que não exige a participação nas próximas.

Seguindo a sua fala, Simone coloca que diante da leitura do Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, percebeu-se que além dos atores convidados, existem outros atores que precisam fazer parte deste Comitê, e que não foram convidados, por que o COMDICA não tinha conhecimento do Guia supracitado. Após uma breve leitura no Guia Prático, observou-se que este, foi elaborado para o Ministério Público, onde este órgão por sua vez, irá cobrar aos Conselhos de Direito a deliberação e criação deste Comitê. Com base no mapeamento feito dentro do Guia, é preciso fazer o convite para participação os Conselhos Setoriais. Ressalta ainda, que diante da provocação da conselheira de direito do COMDICA Andrea Castro, que solicitou uma cópia impressa do Guia Prático, Simone irá entrar em contato com o CNJ para verificar se existe o Guia impresso, caso contrário o COMDICA fará a reprodução para todos os membros do Comitê.

Após a conclusão da sua fala, Simone passa a palavra para o Presidente do COMDICA Armindo Nascimento que coordenará a reunião.

Armindo Nascimento cumprimenta a todas/os membros do Comitê e explica que a provocação do Ministério Público, se deu por conta da Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017 e Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 para a criação deste Comitê, e solicita a todas/os se apresentem.

Dando continuidade, Armindo coloca a importância da participação dos atores neste processo de construção e solicita aos presentes que junto a seu órgão e/ou instituição, solicitem a indicação de um suplente para que se evite vacância nas reuniões. Reforça, que para o trabalho seja contínuo e garanta a participação de todos os atores envolvidos neste processo de construção, é importante antes de qualquer discussão que se monte uma agenda de reuniões, trazendo como sugestão que sejam as sextas-feiras, tendo início no dia 07 (sete) de agosto do ano corrente, explicando que o COMDICA está com uma agenda de reuniões fixas bastante apertadas com as demandas e que o único dia da semana, seria a sexta-feira.

A conselheira de direito Ana Farias, remete sua fala a Armindo por achar que não há necessidade de se marcar as reuniões semanais, conforme proposto pelo Presidente do COMDICA.

Simone Melo explica que o Guia Prático aponta a necessidade da construção de um Regimento Interno deste Comitê, que após todo o processo de discussão, vai terminar na construção de um Plano Municipal. Por ser um trabalho de grande amplitude, que irá demandar várias discussões, é necessário que as reuniões aconteçam sistematicamente.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Neste caso, Ana Farias reforçando a sugestão do Presidente concorda com as reuniões as sextas-feiras, haja vista as demandas já mencionadas por este Conselho, e que as discussões devem acontecer com quem estiver presente. Em caso de por algum motivo, alguém não puder participar, basta justificar.

O conselheiro tutelar da RPA 01 Thalles Pitter, informa que as reuniões do colegiado do Conselho Tutelar acontecem às sextas-feiras, uma vez que se faz o apanhado das demandas que aconteceram durante toda a semana onde são socializadas e deliberadas sobre os casos existentes, e que em alguns momentos haverá choque de agendas.

Reforçando a fala inicial do Presidente, a técnica Roberta diz que não tem como ser em outro dia da semana e exemplifica com algumas reuniões fixas deste Conselho, quais são: Pleno Ordinário, Comissão da Primeira Infância- PMPI, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão Sociopedagógica, entre outras, que acontecem de segunda à quinta-feira. Roberta diz ainda, que como foi colocado pelo Presidente, as reuniões deste Comitê terão início a partir do dia 07 (sete) de agosto do ano corrente, e que serão sequenciadas, e por isso, a importância da indicação de um suplente, que deverá ser encaminhada para o e-mail oficial do COMDICA: comdica@recife.pe.gov.br.

A conselheira de direito Hemi Vilas Bôas coloca que o dia da semana sugerido para as reuniões sistemáticas deste Comitê, para ela é complexo, haja vista que a mesma neste dia da semana não trabalha pelo CIEE, instituição da qual faz parte e tem a representação no COMDICA, e que enquanto estiver em trabalho de home office, poderá participar das reuniões, mas reforça a importância da participação da maioria dos participantes para a contribuição na construção. Que se for o caso da maioria não puder de forma alguma, participar das reuniões nas sextas-feiras, pensar em uma adaptação, que possa garantir a maioria.

O conselheiro de direito Eduardo Paysan faz a contextualização da Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017, que na sua ementa institui o Sistema de Garantia de Direitos para a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, descreve os procedimentos para a escuta especializada e para o depoimento especial. Então, quando o Decreto estabelece que é preciso criar um Comitê e que tem que ser puxado pelo COMDICA, o trabalho essencial com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, para que sirva de revitificação destas crianças e adolescentes, quando vai ser testemunha de qualquer questão ligada a violência, por este motivo que todas as instituições e órgãos que foram convidados, e que o COMDICA fará todo o esforço para trazer outras instituições e órgãos, que precisam está implicados nesta discussão para que se aprimore o fluxo de atendimento no município do Recife.

Eduardo fala ainda, que ao fazer a leitura do Guia Prático identificou que nos anexos tratam sobre os fluxos, além das construções próprias, reforçando assim, a importância de se fazer o melhor atendimento possível.

A conselheira de direito Germana Suassuna reforça a extrema importância da periodicidade das reuniões do Comitê, mas pergunta a Armindo Pessoa, se poderia indicar uma terceira representação da Secretaria de Saúde, uma vez que ela e o conselheiro de direito Paulo Frias possuem agenda fixa as sextas-feiras.

Simone Melo explica que tanto Germana Suassuna como Paulo Frias, estão representando o COMDICA neste Comitê e que a representação da Secretaria de Saúde é do CERCCA, que não respondeu ao ofício encaminhado por este Conselho, indicando sua representação.

A conselheira de direito Andrea Castro diz que fez uma breve leitura no Guia Prático, e que o mesmo já apresenta os instrumentais. Lembra, que é preciso que todos os membros deste Comitê tenham conhecimento do Guia para que durante as reuniões sistemáticas, se faça pauta e no momento que o Comitê já estiver em



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

fase (falha no áudio por interferência de mais de um microfone aberto), podendo posteriormente se pensar na periodicidade destas reuniões, mas que de início é preciso que sejam reuniões semanais.

Eduardo Paysan sugere fazer uma chamada para as instituições e/ou órgãos, solicitando as indicações para que se faça a publicação no Diário Oficial do Município.

Simone Melo explica que encaminhou os ofícios na semana anterior a esta reunião e não obteve resposta de alguns órgãos e/ou instituições. No dia 13/07 do ano corrente, reenviou os ofícios, no qual alguns responderam a esta segunda chamada, mas que ainda existem 05 (cinco) instituições e/ou órgãos sem resposta, exceto os Conselhos Setoriais, visto que os mesmos não foram convidados, conforme foi explicado no início da reunião. Trás ainda a dificuldade de alguns e-mails institucionais, dando como exemplo o e-mail do CERCCA, que foi encaminhado e voltou, mas que o e-mail enviado para João VillaCorta foi entregue, mas o mesmo não respondeu ao COMDICA.

Germana Suassuna se disponibilizou a entrar em contato com João VillaCorta, para solicitar que o mesmo faça a indicação para participação no Comitê. Coloca ainda a sugestão dada por Paulo Frias no chat, que além do SONY SANTOS e do CERCCA, é importante convidar o Grupo de Vigilância em Saúde, por que trabalham diretamente com o sistema de informação de violência.

Roberta Sartori faz a leitura através do chat, que Giselly Pereira representante do Departamento da Polícia da Criança e do Adolescente DPCA, que João VillaCorta está de licença médica.

A conselheira de direito Dora Pires pergunta se automaticamente o suplente do COMDICA, será suplente neste Comitê.

Simone Melo explica que os conselheiros do COMDICA tem por dever participar deste Comitê e que os conselheiros que terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município, são apenas os que se colocaram no pleno para fazer parte do Comitê. Fala ainda, que os conselheiros de direito não precisa de suplente, apenas as indicações órgãos e/ou instituições.

A representante da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em PE, Adriana Duarte coloca a importância de convidar o Instituto de Medicina Integral Profº Fernando Figueira – IMIP, para participação neste Comitê.

Paulo Frias reforça a fala de Adriana Duarte, da importância da participação do IMIP, visto que este é uma das portas de entrada nos casos de violência.

Dora Pires aponta a importância de convidar o IML para participar do Comitê, e que apesar de ser um órgão estadual, atende diretamente os casos de violência e que seu atendimento maior é da população de Recife, sendo este um órgão que tem muitas informações. E pergunta se a Secretaria da Mulher foi convidada, por que tem Centro de Referência Clarice Lispector, que atua no combate a violência.

Simone Melo aproveita as falas referentes às indicações e informa que o GAJOP e a Defensoria Pública, não encaminharam suas indicações, e que se algum dos membros tiver contato de algum destes, encaminhar para O COMDICA.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Diante da pergunta feita por Eduardo Paysan, no tocante a indicação do Ministério Público, Simone Melo diz que em resposta, Ministério Público coloca que na qualidade de fiscal da Lei, instaurou o procedimento 0176 para acompanhar políticas públicas que visa a efetividade a Lei Federal nº 13.431/2017, e via de consequência por meio deste, realizará o acompanhamento e a fiscalização do Comitê, previsto nos dispositivos da referida Lei. Razão pelo qual entendem não ser cabível indicar representante para participar da sua comissão.

Maria de Lourdes de Sousa representante do Fórum DCA Recife, coloca a importância da participação do GEICRIA – Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão no Campo da Política da Criança e do Adolescente.

Adriana Duarte aponta a Escola de Conselhos para participação no Comitê. Diante da indicação de Adriana Duarte no tocante a participação da Escola de Conselhos, Eduardo Paysan diz ser bastante pertinente, por que serão convidados que representam as Universidades, que atuam e fazem pesquisas na área da violência.

Simone Melo informa que o Profº Humberto Miranda da Escola de Conselhos, está realizando um diagnóstico em relação à violência e solicitou ao COMDICA autorização para realizar pesquisa com os Conselhos Tutelares e com as Organizações da Sociedade Civil.

Adriana Duarte coloca a importância da participação da UNICEF neste Comitê. Sugere ainda, que caso percebam que existam outras instituições e/ou órgão, que seja pertinente a sua participação no Comitê, que posteriormente encaminhe por e-mail para Simone Melo, para que a mesma encaminhe o ofício, pois pode ser que exista um conjunto de instituições que neste momento não tenham sido visualizadas e que são referência em Pernambuco.

Armindo Nascimento reforça a fala de Adriana Duarte e completa trazendo que, quanto mais atores envolvidos, maior o fortalecimento.

Simone Melo avisa, que podem ir encaminhando as indicações, por que tem até o final do mês de agosto para fazer a publicação no Diário Oficial do Município, haja vista que, a reunião inicial das discussões começará em agosto.

Dora Pires pergunta ao Armindo Pessoa, se as deliberações do Comitê forem feitas precisará de quórum, por que se for colocar uma comissão muito grande, pode terminar havendo dificuldade para deliberar. Armindo coloca para todos que as deliberações serão feitas com os presentes, e que não será necessário quórum.

Andrea Castro diz que na construção do Regimento Interno, será criada uma normativa tratando do quórum. Diz ainda ser imprescindível que todos os atores diretos e indiretos estejam envolvidos nesta discussão, mas em contrapartida as vezes dificulta a deliberação, por que nem todos terão a disponibilidade de participação, pelos motivos já relatados.

Roberta Sartori reforça a importância de toda a documentação encaminhada pelo COMDICA, tenha seu recebimento confirmado, e em caso de haver documentos em anexo e o mesmo não estiver anexado, sinalizar de imediato no próprio e-mail, para que o COMDICA reenvie. Também fala da importância de ser feita uma leitura prévia antes das reuniões de todo o material que receberem, para conhecimento e facilitar as discussões.

Simone Melo lembra que todas as reuniões são gravadas e no final terá uma ata, que será sempre encaminhada posteriormente, por e-mail e pelo grupo do whatsapp.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Roberta Sartori completa que em relação às sistematizações, caso haja a necessidade de acréscimo ou supressão da fala, sinalizar no próprio e-mail, para que sejam feitos os ajustes necessários. Diz ainda, que a ata é elaborada a partir da escuta do áudio, de todas as ponderações feitas e que a sistematização será de sua responsabilidade, visto que, é a técnica responsável por acompanhar e prestar suporte a este Comitê.

Simone Melo fala que no início da reunião, Andrea Castro solicitou uma via do Guia Prático impresso e que verá como será feita a entrega a todos/as membros. Coloca ainda, que as reuniões permaneceram por videoconferência por tempo indeterminado, devido às determinações dos órgãos competentes para que se respeite o distanciamento social. Assim que o Guia Prático estiver impresso, entrará em contato com todas/os para solicitar o endereço seja residencial ou de trabalho, para que o portador do COMDICA faça as entregas.

A representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, Vanessa Pessoa, pensou para indicação na suplência para este Comitê alguma representação vinda do Acolhimento Felizardo para a escolha. Expõe sua satisfação em estar fazendo parte do Comitê, pois há um tempo enquanto rede de atendimento, vinha-se debatendo a importância dessa integração com os atores de toda a rede de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência. Vanessa fala ainda, que teve alguns momentos de discussão sobre a temática com o CENDHEC, Eduardo Paysan e o CRIAR, mas que em nenhum momento conseguiu reunir todos os atores, e que esta integração se dará a partir deste Comitê. Enquanto CREAS Recife sente a necessidade de forma muito urgente que é a revisão dos fluxos de atendimentos, de forma clara de crianças e adolescentes vítimas de violência. Dentro da Assistência Social existe um importante espaço de discussão que é o GT de risco, onde suas reuniões acontecem nas 06 (seis) RPA's. É nesse espaço de discussão que se começa a entender um pouco a composição da rede de atendimento, assim como suas fragilidades e potencialidades.

O que se precisa é unificar esse fluxo de atendimento, o tempo e para onde se encaminha, onde a própria Lei trata sobre esse fluxo de forma muito clara, pensando se em Recife deve-se ter um Centro Integrado das Vítimas de Violência, que o Decreto e Lei sinalizam. Sinaliza que o foco na assistência judiciária está bem fragilizada enquanto rede de atendimento e que é preciso no momento da construção do fluxo de atendimento, discutir com ênfase na garantia ao atendimento na assistência judiciária às famílias.

Por fim, Vanessa Pessoa fala que, diante de tamanha discussão e importância da pauta que vão acontecer dentro do Comitê, reforçando que os encontros sejam periódicos e confirma participação da Secretaria de Assistência Social, semanalmente.

Thalles Pitter remete a sua fala em relação a uma situação complexa que o Conselho Tutelar tem vivenciado, que é referente a escuta especializada, que diante a uma leitura prévia da Lei, bem como em reunião que ocorreu com a Promotoria da Infância e Poder Judiciário, seria que o Conselho Tutelar passaria a fazer a escuta dessas vítimas, o que tem preocupado bastante todos os conselheiros tutelares. Como bem foi colocado na fala de Eduardo Paysan, no tocante a revitimização das crianças e dos adolescentes. Thalles Pitter coloca a preocupação também em relação ao fechamento do plantão noturno da DPCA, por que as crianças e adolescentes estão sendo ouvidos na Delegacia da Mulher, após a Portaria do Governo do Estado, que teria feito capacitação e formação com os policiais para este atendimento, o que segundo Thalles Piiter não condiz com a realidade, e com um agravante maior que é a mistura de perfis nesta Delegacia. Essa escuta de crianças e adolescentes só foi colocada na Delegacia supracitada, mediante provocação dos Conselhos Tutelares, por que esta escuta estava sendo feita na Central de Flagrantes.

O Conselho Tutelar está elaborando um novo documento, informando ao Ministério Público de Pernambuco, informando da atual situação, visto que está determinação do Governador do Estado, foi para tentar minimizar os prejuízos, mas que tem trazidos grandes prejuízos.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Dora Pires em complementação a fala de Thalles Pitter, coloca que em algumas situações a mãe é a própria agressora, o que é gravíssimo e que a Delegacia da Mulher vai ter um olhar diferenciado para esta mãe, que pode ser uma dissimuladora, sendo um risco muito grave para essa criança e esse adolescente.

Dando continuidade a sua fala, Thalles Pitter, completa que levando em consideração a fala de Dr. Ademir Oliveira, o mesmo se mostrou bastante preocupado, mas que infelizmente não conseguiu reverter essa situação. Thalles Pitter diz ainda, que todos os atores que compõe a rede podem cobrar ao Governo do Estado que se resolva a situação o mais rápido possível. Aponta ainda, que após a escuta leva um determinado tempo para que seja encaminhado a DPCA. Reforça ainda a elaboração do documento que será encaminhado ao Ministério Público de Pernambuco, e que há muito tempo o Conselho Tutelar vem discutindo a situação e que inclusive com vários ofícios encaminhados. Obtiveram conversa com a Secretaria de Defesa Social – SDS informando toda a situação, nas não houve a devida solução, apenas tentaram minimizar, o que vem causando sérias consequências para as crianças, adolescentes e suas famílias.

Giselly Pereira representante do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente-DPCA, concorda com a fala de Thalles Pitter no tocante ao plantão de atendimento as vítimas que foi desativado, por ser algo preocupante mesmo sabendo que estas crianças e adolescentes estão sendo atendidas na Delegacia da Mulher, que fica localizada no Bairro de Santo Amaro. Em relação ao atual momento, a DPCA tem uma parceria com o CERCCA, mas que diante da pandemia do COVID-19, a unidade da qual faz parte que é o da prevenção, não está podendo executar sua atividade fim, por conta do distanciamento social, então está atuando na unidade de desaparecidos e denúncias como responsável. A maioria dos casos que chegam, estão sendo encaminhados para o CERCCA, que tem sido um parceiro importante. Reforça as falas anteriores sobre a importância da construção do fluxograma de atendimento efetivo. Alguns já foram feitos em outros Conselhos, inclusive no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PE, do qual foi Conselheira, mas que por ser muito trabalhoso e requerer muito cuidado, não se consegue por em prática. É extremamente importante perceber representações neste Comitê que estejam engajados para esta construção, principalmente no tocante a escuta especializada, onde se trabalhe com a vítima e sua família.

Paulo Frias fala que nas reuniões semanais do Comitê, terá espaço para as discussões sobre o fluxo de atendimento e a criação de grupos setoriais locais para as discussões.

Andrea Castro informa que o expediente do Guia Prático do MP/2019 CNP, permite a reprodução mediante a citação da fonte.

Vanessa Pessoa trata da importância de garantir um centro de atendimento integrado á vítimas de violência em Recife, funcionando 24 horas, bem como fazer um estudo sobre a realidade em outros municípios e estados que já possuem o referido Centro em funcionamento.

O conselheiro tutelar Luciano Ferreira da RPA 02, faz um complementação a fala de Thalles Pitter referente aos serviços oferecidos nos plantões da Delegacia da Mulher. É perceptível a fragilidade que existe no atendimento. Luciano Ferreira reforça que deve ser discutido dentro do Comitê, o procedimento noturno de atendimento e não apenas a questão do atendimento está sendo feito na Delegacia da Mulher, bem como na Central de Flagrantes. Diz ainda que o Conselho Tutelar irá debater muito sobre essas fragilidades dentro do Comitê.

Adriana Duarte sugere que todos possam ler os documentos enviados e que na próxima reunião apresentem sugestões referentes ao que apontado nos documentos.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

DELIBERAÇÕES:

1. Calendário de reuniões semanais com início dia 07/08/2020 às 09h30min;
2. Todo material enviado pelo COMDICA, deverá ser acusado o recebimento e feita uma leitura prévia antes da reunião;
3. Acréscimo dos Conselhos Setoriais, órgãos e instituições que são de extrema importância nesta discussão;
4. Todos os órgãos e/ou instituições deverão encaminhar para o e-mail do COMDICA: comdica@recife.pe.gov.br, a indicação do suplente;
5. O COMDICA providenciará o Guia Prático para todos os membros.

Órgãos /Instituições para convidar:

1. Grupo de Vigilância em Saúde;
2. IMIP;
3. IML;
4. Secretaria da Mulher – Centro de Referência Clarice Lispector;
5. GECRIA;
6. Escola de Conselhos;
7. UNICEF;
8. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 11h47min.

Reunião com arquivo de imagem/áudio.

Relatoria: Roberta Sartori
24/07/2020